



**ABRAPEE NOTÍCIAS**

**ANO I, N.º. 4**

**Agosto 2015**

**XII CONGRESSO NACIONAL DE PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL & 37th ANNUAL CONFERENCE OF THE INTERNATIONAL SCHOOL PSYCHOLOGY ASSOCIATION**



Foto com membros da Diretoria da ABRAPEE e Diretoria da ISPA (2015)

Ocorreu nos dias 24 a 27 de junho de 2015 o XII CONPE e 37th Annual Conference of the International School Psychology Association na Universidade Presbiteriana Mackenzie em São Paulo, capital. O tema do evento foi: “Escolas para todos: políticas públicas e práticas dos psicólogos”

Participaram 1.230 inscritos, 135 estrangeiros e 1095 brasileiros, entre psicólogos, professores, estudantes de pós-graduação e de graduação, pesquisadores e docentes. . Foram apresentados 917 trabalhos, sendo metade de pós-graduandos e metade de profissionais ou pesquisadores em Psicologia e Educação.

A ABRAPEE e ISPA realizaram reunião conjunta visando estabelecer ações conjuntas pela Psicologia Escolar. Um dos destaques do evento foi a discussão sobre a luta tanto da ABRAPEE quanto da ISPA pela inserção dos psicólogos nas Políticas Públicas de Educação. Algumas fotos, assim como os Anais e certificados podem ser acessados no nosso site e no site do evento:

<https://abrapee.wordpress.com/>

[http://www.conpeispa.com/conpeispa\\_inicio.html](http://www.conpeispa.com/conpeispa_inicio.html)

Além dessas ações, ocorreu a Assembleia Geral da ABRAPEE, realizada durante o evento no dia 26 de junho de 2015. Na ocasião foram homologados os nomes dos novos coordenadores das Representações Estaduais de Minas Gerais, Paraná e Rondônia. O novo representante de Minas Gerais é o Dr. Walter Mariano de Faria Silva Neto, no Paraná a Dra. Zaira Fátima de Rezende Gonzales Leal, e em Rondônia Luanna Freitas Johnson.

A Assembleia também aprovou o balancete financeiro da Associação e a Carta de Aprovação do Conselho Fiscal quanto à prestação de contas. Também foram discutidas questões sobre a Revista da ABRAPEE e ações políticas da Associação, assuntos que serão mais bem detalhados neste Boletim. Foi aprovado por unanimidade que o próximo CONPE será na cidade de Salvador, Bahia, em 2017.

### **ABRAPEE NA LUTA CONTRA A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL, PELA DEFESA DA DIVERSIDADE NOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAIS E CONTRA O CORTE DE VERBAS PARA EDUCAÇÃO**

Finalmente, na mesma Assembleia, foram aprovadas três Moções de Apoio. Uma *Moção de Apoio à luta contra a lei que propõe a redução da maioridade penal*, uma *Moção de Apoio à luta contra a retirada dos temas: “diversidade, gênero, orientação sexual e raça” dos Planos Municipais de Educação do Brasil* e, também, uma *Moção contra os cortes de verbas a programas de incentivo à pesquisa, extensão e ensino em vários níveis da Educação*, que tem prejudicado alunos, professores e funcionários.

As Moções foram encaminhadas às autoridades competentes de cada área, Conselhos de Prefeituras, Ministério da Educação, Deputados e Senadores e estão na íntegra na ata da Assembleia e divulgadas através do nosso site.

### **REPRESENTAÇÕES ESTADUAIS DA ABRAPEE**

No XII CONPE e 37th ISPA CONFERENCE também foi realizada reunião com os representantes estaduais da ABRAPEE, bem como com representantes de Comissões e Grupos de Trabalho de Educação dos Conselhos Regionais de Psicologia. Estiveram presentes representantes das Representações Estaduais de Minas Gerais, São Paulo, Rondônia, Paraná, Goiás e também psicólogos dos estados de Santa Catarina, Bahia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, entre outros. Os representantes apresentaram as ações que vêm desenvolvendo em cada estado, especialmente a organização dos encontros regionais. Foi informado que em 2016 ocorrerão encontros em Minas Gerais na cidade de Uberaba, em São Paulo na cidade de Santos, em Rondônia provavelmente será em Guajará Mirim, no Paraná o encontro ocorreu em Foz do Iguaçu e em 2016 ocorrerá em Irati. Os representantes também descreveram outras ações tais como rodas de conversas com psicólogos e participação em movimentos diversos em prefeituras e câmara de vereadores para a implementação de políticas públicas relacionadas à Psicologia e Educação.

### **AÇÕES DA ABRAPEE**

A ABRAPEE é membro da ULAPSI e coordena o Núcleo de Educação para ações na América Latina. A nível nacional a ABRAPEE tem participado nas etapas preparatórias para a Conferência Nacional de Educação e também nas discussões do Plano Nacional de Educação em vários municípios.

No Fórum sobre Medicalização da Educação e da Sociedade, a ABRAPEE faz parte da Secretaria Executiva do Fórum, representada pela Presidente Eleita da ABRAPEE: Marilene

Proença Rebello de Souza. Uma das ações será a realização do III Seminário Internacional “A Educação Medicalizada” que ocorrerá de 1 a 4 de setembro, em Salvador, Bahia.

A ABRAPEE também vem empreendendo esforços para estar nas Câmaras Municipais de Educação para a discussão presencial da retirada dos temas ligados à diversidade. No último dia 10 de agosto, a Primeira Secretária da ABRAPEE, Roseli Caldas, esteve na Câmara de São Paulo para discutir esse assunto. Além disso, a ABRAPEE mantém compromissos e atividades com os Conselhos Regionais e Conselho Federal de Psicologia (CFP), Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (ABEP) e Fórum Nacional das Entidades da Psicologia Brasileira (FENPB) quando se trata de assuntos relacionados à Psicologia e Educação.

## **PROJETO DE LEI DE INSERÇÃO DOS PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO**

É com muita satisfação que contamos um pouco da história e trajetória do Projeto de Lei (PL) pelo qual estamos lutando há muitos anos. É sabido que nos primeiros encontros de psicólogos escolares promovidos pelo Conselho Regional de São Paulo (CRP-SP) e Sindicato de Psicólogos do Estado de São Paulo já foi iniciada uma discussão sobre um projeto de lei de inserção do psicólogo na educação. Projeto que infelizmente não teve acompanhamento suficiente para ser aprovado. Esse projeto de Lei N. 652/79 previa a implantação do Setor de Serviço de Psicologia Escolar no governo de São Paulo ainda no fim dos anos 1970.

Uma segunda tentativa foi realizada por meio do Projeto de Lei N. 2151/1991, sugerido pela então presidente da ABRAPEE, Dra. Raquel de Souza Lobo Guzzo, ao deputado estadual Magalhães Teixeira, de Campinas. A proposta tinha como ementário a assistência psicológica escolar nos estabelecimentos de ensino de primeiro e segundo grau. O mesmo foi apresentado na Câmara dos Deputados em 1991 e aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania em 1993. Entretanto, foi vetado em 1996 a pedido do então presidente da república, Fernando Henrique Cardoso. A ABRAPEE inclusive enviou uma carta ao presidente questionando o veto.

No ano de 2007, no VII CONPE, ocorrido entre os dias 26 e 29 de abril na cidade de São João Del Rey, Minas Gerais, cujo tema foi “Psicologia Escolar e Educacional: histórias, compromissos e perspectivas” foi realizado um Fórum de debates sobre a questão das perspectivas futuras para o psicólogo escolar. Nesse Fórum foi debatida a ideia de rever o projeto vetado e tentar desarquivá-lo ou mesmo a possibilidade de realizar uma nova redação e um novo projeto a ser apresentado. Então foi levantada a discussão de retomada de um projeto de lei que pudesse novamente pedir a inserção dos psicólogos na rede pública de educação, dado que alguns municípios previam a contratação desse profissional. Um dos projetos que tramitava na Câmara era o Projeto de Lei 3688/2000. A partir desse Fórum foi formada uma comissão com representantes da ABRAPEE, ABEP, CPF e profissionais da área. Esse grupo redigiu uma proposta que subsidiou o texto do projeto de lei de N° 60 de 2007, apresentado no Senado pelo Senador Flávio Arns como substitutivo ao Projeto de Lei N. 3688/2000 que dispunha sobre serviços de psicologia e serviço social na Educação Básica.

O projeto foi aprovado em todas as comissões da Câmara dos Deputados e, em breve, irá ao Plenário da Câmara dos Deputados. Se aprovado, seguirá para aprovação pela Presidente Dilma. Tendo em vista toda essa tramitação juntou-se uma força tarefa para acompanhar o PL junto a Câmara dos Deputados que incluiu Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE), Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP 6ª Região), Conselho Federal de Serviço Social (CFSS), Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), Sindicato de Psicólogos (SINPSI) e Sindicato dos professores.

Visando esclarecer os deputados sobre a matéria a ser votada, a ABRAPEE encaminhou a todos os Deputados da Câmara Federal carta explicando os motivos da importância dessa

aprovação. Recebemos também um importante apoio da **International School Psychology Association** - ISPA que enviou uma carta de apoio à aprovação do Projeto de Lei aos deputados brasileiros.

Apresentamos o texto do Projeto de Lei que ficou com o título: PL 3688/2000 que estará em votação no Plenário da Câmara dos Deputados.

### **SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL**

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n° 60, de 2007 (PL n° 3.688, de 2000, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica".

Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

O Congresso Nacional

decreta:

Art. 1° As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas

políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

§ 1° As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações voltadas para a

melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da

comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

§ 2° O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino.

Art. 2° Necessidades específicas de desenvolvimento por parte do educando serão atendidas pelas equipes multiprofissionais e, quando necessário, em parceria com os profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3° Os sistemas de ensino, de saúde e de assistência social disporão de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## VAGAS PARA PSICÓLOGOS ESCOLARES

<http://www.sine.com.br/vagas-empregos/psicologo-escolar>  
<http://www.crsp.org.br/portal/conselho/concursos.aspx>  
[http://www.cpmg.org.br/intermediaria.asp?id\\_sub=100](http://www.cpmg.org.br/intermediaria.asp?id_sub=100)

## COLABORE COM ABRAPEE NOTÍCIAS

Estamos iniciando um novo formato de ABRAPEE NOTÍCIAS e queremos a sua participação. Uma das seções que gostaríamos de ter no nosso próximo número é o FALA PSICÓLOGO ESCOLAR. Esse espaço será dedicado a você que está atuando na prática e quer nos contar de forma simples e rápida onde você trabalha e o que faz, para visibilizarmos aos colegas nossas práticas. O texto não precisa ser extenso e nem em formato acadêmico. É um relato resumido de sua prática. Também serão bem vindos nesse espaço relatos de eventos, ações ou acontecimentos ligados à Psicologia Escolar que você queira partilhar e que ocorreram ou irão ocorrer no seu estado e/ou cidade.

Além desse espaço gostaríamos de poder divulgar vagas de emprego, de estágio e também cursos e eventos interessantes para os psicólogos escolares. E se você tiver alguma ideia que queira ver no ABRAPEE NOTÍCIAS também será muito bem vinda! Nos ajude mandando notícias no e-mail: [abrapee.abrapee@gmail.com](mailto:abrapee.abrapee@gmail.com) . Escreva no título do email: PARA O ABRAPEE NOTÍCIAS.

Aguardamos a colaboração de vocês para que este informativo fique cada vez mais rico.

## COMISSÃO EDITORIAL RESPONSÁVEL

### DIRETORIA

**Presidente Anterior:** Marilda Gonçalves Dias Facci – Universidade Estadual de Maringá, Paraná

**Presidente Atual:** Silvia Maria Cintra da Silva – Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais

**Presidente Eleita:** Marilene Proença Rebello de Souza – Universidade de São Paulo, São Paulo

**1ª Secretária:** Roseli Fernandes Lins Caldas – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo

**2ª Secretária:** Deborah Rosária Barbosa – Universidade Federal de Minas Gerais, MG

**1ª Tesoureira:** Fátima Regina Pires de Assis-Pontifícia Universidade Católica de SP, SP

**2ª Tesoureira:** Iracema Neno Cecílio Tada – Universidade Federal de Rondônia, RO

Este material é produzido pela Gestão da ABRAPEE e pode ser reproduzido para fins de divulgação sem alteração de conteúdo.